

RESOLUÇÃO Nº 025/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o Acordo de Cooperação que entre si celebram a *Universidad del Valle* e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos II e IX do art. 9º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.244.347-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (4ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação que entre si celebram a *Universidad del Valle* e a Universidade Estadual do Paraná, visando estabelecer intercâmbio de docentes, estudantes e técnicos/as administrativos/as das referidas instituições, para a realização de atividades voltadas à pesquisa, ensino, extensão, cultura e gestão Universitária.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 26 de fevereiro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar
Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)